



PORTARIA Nº 043/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária (última remuneração) a Edmilson Barbosa de Oliveira”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO** a **EDMILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 919, investido(a) no cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Nível PS-6, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 3º da ECF 103/19, Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de outubro de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva